

notícia

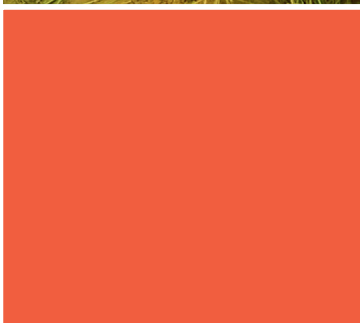
Plantar árvores em Bundas-Moxico

Membros da Sociedade civil, Polícia Nacional, Forças Armadas Angolanas e Enfermeiros, juntaram-se para plantar árvores na localidade de Lumbala N'guimbo, município de Bundas, província do Moxico.



Esta iniciativa que procurou sensibilizar a comunidade para o cuidado e protecção das florestas, foi organizada pelo projecto Human Rights Denfense, financiado pela Norwegian Christian Aid e levou a que cada instituição e individualidade envolvida fizesse o compromisso de “adoptar as mudas de árvores e assumir a responsabilidade de preservá-las, doravante”.

Texto: Adérito Casimiro



Construindo Cidadania

Rádio Ecclesia | 97.5 FM
ZAP | Canal 504

Sábado
às 08H30



MO sai ko inForm⁵⁸

INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS
E O TRABALHO DO MOSAIKO | INSTITUTO PARA A CIDADANIA



DIREITO AO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL



Informando - Pág. 04
CRIMES AMBIENTAIS



Entrevista - Pág. 12
ERICA TAVARES



Reflectindo - Pág. 16
INTERSENDO



MOSAÍKO inForm

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

MOSAÍKO | Instituto para a Cidadania

NIF: 5000359718

Nº DE REGISTO: MCS – 492/B/2008

DIRECÇÃO

Júlio Candeeiro, op

SUPERVISÃO

Verónica Pereira

REDACÇÃO

Mandele Rocha
Adérito Casimiro

IMAGEM DE CAPA

Ae Cupessala

DESIGNER GRÁFICO

André Cupessala

CONTACTOS

Bairro da Estalagem - Km 12 | Viana

TM: (00244) 912 508 604

TM: (00244) 929 775 815

Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola

E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

www.mosaiko.op.org

www.facebook.com/MosaikoAngola

IMPRESSÃO

Damer Gráficas, S.A.

TIRAGEM: 2500 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os artigos publicados expressam as opiniões dos seus autores, que não são necessariamente as opiniões do Mosaiko | Instituto para a Cidadania.

índice

MOSAÍKO INFORM Nº 58 - MARÇO 2023

TEMA: DIREITO AO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL

- PÁG. 03 *editorial*
É preciso defender o direito de existir ambiente
- PÁG. 04 *informando*
Crimes Ambientais
- PÁG. 08 *construindo*
Direitos de Terceira
- PÁG. 12 *entrevista*
Erica Tavares
- PÁG. 16 *reflectindo*
Intersendo
- PÁG. 18 *glossário*
Glossário Ambiental
- PÁG. 20 *noticias*
Plantar árvores em Bundas-Moxico

COM O APOIO



Financiado pela
União Europeia



“O CUIDADO ENTRA NA NATUREZA E NA
CONSTITUIÇÃO DO SER HUMANO...SEM O
CUIDADO, ELE DEIXA DE SER HUMANO”

Leonardo Boff



editorial

É preciso defender o direito de existir ambiente

Júlio Gonçalves Candeeiro, *op*
Director Geral

Fotografia: © André Cupessala

Estimado leitor/a

Na sua abordagem sobre questões ambientais, o Mosaiko destaca a dupla dimensão do Direito ao Ambiente: o ambiente como meio e conditio sine qua non para a realização de outros Direitos, como o direito à vida, à liberdade, à saúde, ao trabalho etc.

No Mosaiko olhamos para o ambiente enquanto conjunto de seres com existências próprias, ou seja, como se fosse um ente em si. Esta perspectiva demarca-se da abordagem utilitarista e exploradora que considera a natureza uma realidade externa aos seres humanos, antes defende a tese da interdependência, do interser.

A presente edição do Mosaiko Inform pretende promover uma cultura de protecção e cuidado da “nossa casa comum” e quer convidar a sociedade angolana para agirmos em defesa do ambiente e do seu Direito de existir ou poderá ser tarde demais.

Com este propósito, Érica Tavares, bióloga e pesquisadora ambiental, analisa a situação actual do ambiente em Angola e aponta para a necessidade de acções urgentes, voltadas para a educação ambiental. Para a bióloga, existe uma enorme desconexão entre as pessoas e a natureza.

O intersendo que o Reflectindo explica, defende que a protecção do ambiente reinventando o modelo económico actual. Já para Mandele Rocha, os crimes ambientais merecem maior atenção das instituições vocacionadas para a responsabilização civil ou criminal dos que cometem tais atrocidades contra o ambiente.

Ainda sobre o contributo para a acção, recentemente o Mosaiko publicou um manual de Economia Circular e um Estudo sobre Direitos Ambientais e Direitos Humanos. Estes pequenos ensaios pretendem ser instrumentos com conteúdos sobre os Direitos Ambientais e Humanos, juntam-se a tantas outras iniciativas de protecção que pessoas e grupos já desenvolvem pela nossa Angola afora.

Cuidar das vidas e do ambiente é um compromisso de cada um e cada uma de nós.

Boa leitura!



Visite a biblioteca Mosaiko, temos mais de 15 mil livros para si.

informando

CRIMES AMBIENTAIS QUE VIOLAM DIREITOS HUMANOS

Desflorestar, poluir, extinguir, queimar ou sobrecarregar a natureza ainda não é visto como crime em Angola, muito embora estes actos destruam todo o tipo de vida, incluindo a humana

O Estudo sobre Direitos Humanos e Direitos Ambientais estabelece uma relação directa entre os problemas ambientais e a perda ou violação de direitos humanos e fundamentais.

Todas as crises ambientais são resultado da acção humana, muito embora ainda se pretenda fazer crer que, por exemplo, as alterações climáticas, sobretudo porque são mais sentidas fora dos grandes centros poluidores, não são resultado das políticas económicas, industriais e até ambientais. Pela lógica mercantilista, a mais privilegiada pelos governantes, nega-se o fenómeno para que se continue a investir na acção auto-destruidora em grande escala e a enriquecer um pequeno grupo de pessoas.

Contudo, a auto-destruição deixou de ser abstracta já há mais de uma década. Existem hoje factos e consequências concretas que evidenciam a destruição do ambiente. Em Angola, regista-se uma redução significativa da área florestal do Miombo, 22% de 2001 a 2018 e de acordo com a plataforma Global Forest Watch que analisa imagens satélite, por ano perde-se 332.982 hectares de floresta, por mês 27.749 hectares, uma média de 925 hectares/dia em todo o país.

“Existem hoje factos e consequências concretas que evidenciam a destruição do ambiente. Em Angola, regista-se uma redução significativa da área florestal do Miombo, 22% de 2001 a 2018 ”



Fotografia | © DR

CRIMES AMBIENTAIS	CONSEQUÊNCIAS	DIREITOS HUMANOS VIOLADOS
Exploração desenfreada dos recursos naturais (Alterações climáticas)	▪ Seca ▪ Inundações ▪ Tempestades erosão costeira ▪ Estiagem ▪ Subida de temperatura ▪ Mudança dos períodos de cultivo ▪ Desertificação ▪ Acidificação do oceano ▪ Subida no nível do mar ▪ Destruição dos mangais ▪ Alteração da flora ▪ Aumento dos eventos climáticos	Direito à vida Eventos climáticos repentinos matam milhares de pessoas. Direito à saúde Agravam doenças crónicas, surgimento de novos vírus e doenças. Direito à alimentação Provocam escassez de alimentos pela quebra de produtividade e pela extinção de espécies. Direito a água e saneamento Fazem com que haja menos água potável disponível. Direito à habitação Eventos climáticos repentinos destroem e danificam as casas Direitos da Criança Comprometem o seu futuro e aumentam exposição a abusos e mantém ciclo de pobreza extrema. Direito a um ambiente saudável Tornam mais difícil garantir um meio limpo, seguro, saudável e sustentável. Direito à autodeterminação As pessoas perdem os seus próprios meios de sobrevivência.

CRIMES AMBIENTAIS QUE VIOLAM DIREITOS HUMANOS

▶ CRIMES AMBIENTAIS	CONSEQUÊNCIAS	DIREITOS HUMANOS VIOLADOS
Desflorestação (queima e abate de árvores)	▶ Perda de património florestal ▶ Extinção de espécies raras ▶ Ravinas e deslizamento de terras ▶ Redução de produtos florestais ▶ Seca ▶ Aumento anual médio de 2 graus de temperatura no Moxico ▶ Baixo caudal dos rios ▶ Diminuição da produção agrícola e pecuária ▶ Aumento das desigualdades de género e violência doméstica ▶ Empobrecimento das famílias	Direito à vida O aumento da temperatura do ar limita a sobrevivência de todos os seres vivos. Direito à habitação As árvores são represas naturais e uma vez abatidas, chuvas ex-temporâneas, inundações causam destruição de habitações. Direito à autodeterminação Os produtos silvestres são meio de subsistência das classes mais vulneráveis.
Agro-negócio, agricultura familiar e pecuária	▶ Descarga de substâncias químicas no mar, solos e rios. ▶ Desvio de cursos naturais de água. ▶ Proíbe o desenvolvimento de agricultura familiar. ▶ Desflorestação provocando ravinas e deslizamento de terras. ▶ Deslocamento de comunidades, expropriações de terras. ▶ Perda de espécies animais e diversidade de flora.	Direito à habitação Deslocação de comunidades inteiras, transladação de cemitérios, sem indemnização, para fins de exploração de recursos. Direito ao consentimento livre, prévio e informado As comunidades não são consultadas previamente sobre os projectos de exploração de recursos naturais nas suas terras. Nem sequer são ouvidas quando a exploração de recursos está em curso e limita a sobrevivência das pessoas. Não são incluídas nas negociações que poderiam resultar em acordos que acautelariam direitos e proporcionariam benefícios para a comunidade.

CRIMES AMBIENTAIS	CONSEQUÊNCIAS	DIREITOS HUMANOS VIOLADOS
Lixo inorgânico	▶ Contaminação do mar, rios, afluentes e solos. ▶ Concentração a céu aberto de resíduos inorgânicos nocivos. ▶ Ausência de soluções de tratamento de lixo inorgânico e hospitalar. ▶ Queima de resíduos tóxicos e poluição do ar. ▶ Importação de bens de consumo em plástico, empobrecimento e desvalorização da produção local.	Direito à saúde A aglomeração de lixo nas ruas, é um risco para a saúde pública, há propagação de bactérias e fungos, um cenário que potencia as mais variadas doenças. Direito a água e saneamento Ao facto de não se tratar das águas residuais, junta-se e ainda a chuva paradas devido ao entupimento das valas de drenagem, propicia a malária ou surtos de cólera. Direito à autodeterminação As comunidades deixarão de ser autónomas, cada vez que se escolhe um produto importado e desvaloriza-se o produto local.
Produção de carvão	▶ Destruição de património florestal. ▶ Extinção de espécies animais e vegetais. ▶ Emissão de gases poluentes. ▶ Diminui humidade do ar, tende a ficar mais seco. ▶ Enfraquece os solos e impede que outras plantas se desenvolvam.	Direito à Vida O abate ou queima de árvores diminui a produção de oxigénio, logo sem oxigénio não há vida. Direito a um ambiente saudável Este direito não pode ser garantido sem árvores e todas as outras espécies, inclusive a humana que desaparecerão a cada abate e queimada de árvores.

Texto: *Mandele Rocha*

construindo

DIREITOS DE TERCEIRA...

Os direitos ambientais fazem parte da terceira geração de direitos humanos que é permanentemente negligenciada e esvaziada.

Agrupar e hierarquizar os direitos humanos leva a uma percepção generalizada de que os primeiros são prioritários e os últimos, menos relevantes. Agora a questão é: Que sentido fez relegar, por exemplo, os direitos ambientais para último se compromete a existência de todos os outros direitos?

Mais de 40 anos depois, os efeitos da categorização ou classificação dos direitos humanos deveriam ser analisados ou alterado o conceito de classificar direitos humanos, afinal determinar a gestão social e política, a agenda dos países e os subsequentes investimentos locais e globais.

Não é portanto, de todo descabido afirmar que a classificação histórico-analítica de Karel Vasák, jurista conselheiro da UNESCO, que usou a terminologia geração de direitos humanos na década de 70, interferiu na forma como hoje, as questões ambientais são tratadas, tanto do ponto de vista individual como colectivo.

“Esta classificação de Vasák favorece uns direitos humanos em detrimento de outros, já provou ser prejudicial por definir grau de importância...”

Vasák enquadrou a teoria da geração de direitos a partir da Declaração Universal de 1948, pouco tempo depois, o jurista ligou as três gerações aos três conceitos da Revolução Francesa: liberdade (1ª geração), igualdade (2ª geração) e fraternidade (3ª geração).

Universo e narrativa única

Para os críticos o agrupamento dos direitos de Vasák, baseado nas histórias americana e francesa como definidoras da experiência humana mundial, exclui outras realidades mais amplas. Assim sendo, as gerações de direitos foram fundadas na versão do vencedor que é incapaz capturar outras dimensões, além do normativo histórico americano e francês ou de compreender a totalidade da condição humana.

Segundo os críticos, com a teoria das três gerações cria-se uma divisão abismal entre direitos de primeira e segunda geração. E o cenário para que a emergente era neoliberal da década de 80 florescesse, viabilizando o privilégio de uns direitos sobre outros. Só desta forma o Estado norte-americano resiste à efectivação do direito ao desenvolvimento, para proteger a sua dominação económica e financeira global, sem qualquer consequência.



Fotografia: © DR

Os direitos de terceira geração não são da responsabilidade dos Estados, mas sim, da sociedade civil, organizações não governamentais ou assumidos, momentaneamente em acções populares. E compreendem: os direitos ambientais; direito ao desenvolvimento; direito à paz; direito à autodeterminação dos povos; direito à protecção contra as manifestações de discriminação racial; direito à protecção em tempos de guerra ou qualquer outro conflito armado...



Fotografia: © Ae Cupessala

Boa parte destes direitos humanos, mesmo tendo afectação global, não são sustentados por acordos transnacionais vinculativos, logo, não obrigam os Estados a garanti-los. Esta classificação de Vasák favorece uns direitos humanos em detrimento de outros, já provou ser prejudicial por definir grau de importância, prioridades e determina que os direitos de terceira geração são menos relevantes, logo de cumprimento facultativo ou circunstancial.

Para a área ambiental, desde a década de 70 que a sociedade civil força a criação de acordos internacionais: Convenção sobre as Mudanças Climáticas (1992); Protocolo de Kyoto (1997); Agenda 21 (2000). Há ainda uma série de Conferências das Nações Unidas para as Alterações Climáticas. Mas nada disto impediu o desmatamento e destruição da selva amazónica ou da floresta do Congo. São aliás fóruns onde os responsáveis públicos de cada país habituaram-se a discursar e estabelecer metas que não cumprem nem há ninguém que os obrigue a cumprir.

Nova ordem de mundo

Seria ilusório resolver a questão ambiental sem encontrar uma alternativa económica à exploração dos recursos ou mesmo propor um novo modelo económico em meio à ideia liberal de prosperidade para todos, ainda que só um grupo muito restrito de pessoas acabe por de facto, ter acesso à riqueza real e é responsável pela maioria dos danos irreversíveis na natureza.

Esta lógica é aplicável também aos países, só um grupo altamente industrializado, conserva o poder, limitando o desenvolvimento de outros países que integram o designado sul global, de onde só retiram matéria-prima e recurso humano. A ideia de criar uma nova proposta económica deve antes de tudo, quebrar estas dinâmicas imperialistas e colonizadoras.

Desde que o homem administra a terra, mantém uma relação de exploração/dominação e até hoje essa relação não mudou. Ou seja, há séculos que se usa o mesmo modelo económico, o de exploração tanto de recursos humanos como naturais, ambos com consequências danosas e profusamente branqueadas (escravatura/colonização, alterações climáticas).

“Há três ou quatro “potências mundiais” que resistem à implementação universal do direito ao desenvolvimento, para enriquecerem, escravizando e colonizando, mais de 200 países condenados à dependência”



É sob este paradigma de exploração que se determinam as políticas de acumulação de capital que beneficiam apenas 1% da população mundial. Há três ou quatro “potências mundiais” que resistem à implementação universal do direito ao desenvolvimento, para enriquecerem, escravizando e colonizando, mais de 200 países condenados à dependência. São sobretudo estas potências que nada fazem para alterar esta hierarquização dos direitos humanos que discrimina os países subdesenvolvidos, as minorias étnicas e desprotege o ambiente.

A nova ordem mundial para ser novidade, exige honestidade e inclusão. Uma classificação dos direitos humanos sem subjugação que resulta de uma concertação global vinculativa que preserve a vida de todos os seres vivos e não vivos do planeta.

Gerações e história

Durante a Guerra Fria cada um dos três blocos adoptou uma geração. O ocidente enfatizou os direitos civis e políticos, o leste impulsionou a agenda de direitos económicos, sociais e culturais e o terceiro mundo sublinhou a importância dos direitos de solidariedade. A década de 70, foi também altura de experimentação de dicotomias para classificar DH: *negativo vs direitos positivos; direitos individuais vs colectivos; e nacionais vs responsabilidade internacional*.

1ª GERAÇÃO

DIREITOS NEGATIVOS

Direitos negativos (direitos civis, políticos e liberdades). Com ênfase na liberdade - Carta Magna (1297), o Projecto de Lei dos Estados Unidos (1791) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789).

2ª GERAÇÃO

PRESSUPÕE ACÇÃO POSITIVA DO ESTADO

Pressupõe acção positiva do Estado (direitos sociais, económicos e culturais). Direitos de igualdade impulsionados pela Revolução Industrial séc XIX e desigualdades sócio-económicas que originou.

3ª GERAÇÃO

DIREITOS POSITIVOS E COLECTIVOS DE CONTEÚDO VAGO

Direitos positivos e colectivos de conteúdo vago, mas exigem responsabilidade além do Estado-nação, sem no entanto a configuração do além do Estado-nação. Esta geração foi mencionada na Declaração de Estocolmo (1972) e Declaração do Rio (1992).

Texto: Mandele Rocha

entrevista

ERICA TAVARES

“É PRECISO AGIR PARA SALVAR O MEIO AMBIENTE EM ANGOLA”



Fotografias: ©Ae Cupessala

A bióloga e pesquisadora ambiental, fala da estratégia, planeamento e da relação do homem com a natureza.

Qual é o estado do meio ambiente em Angola?

Falar do estado do meio ambiente em Angola é difícil, temos um País com tanta diversidade, características e povos diferentes que obriga a fazer uma divisão relativamente ao ambiente. Em África, Angola é o terceiro país com o maior ecossistema,

penso que nos últimos tempos tem se visto mais intenção governamental de melhorar, conservar e pensar de forma mais sustentável, pelo menos é o que se vê nas estratégias que têm sido publicadas para os próximos dez anos.

Há efectivamente acções concretas?

Bem, as estratégias são de longo prazo, porém precisamos de acções muito urgentes, há intenções, mas há falta de recursos. Por exemplo, quando olhamos para o Orçamento Geral do Estado, observamos que quase não há uma fatia aceitável para o ambiente, mas sabemos que se não cuidarmos destes recursos, dentro de dez a 15 anos não os teremos mais, portanto precisamos juntar intenção e acção para salvar o meio ambiente em Angola.

Que medidas deve o Governo adoptar para mudar este cenário?

O Governo fez algumas tentativas com a contratação de consultores para auxiliarem o Ministério, mas não sei se isso está a ter os resultados esperados. O Governo tem de se abrir mais à sociedade civil, pois estes fazem um trabalho incrível. Penso ser estratégico unir-se à força que há na sociedade civil e assim, creio que estaríamos bem, mas vejo que Governo e ONG's caminham em direcções opostas. Vai havendo comunicação e colaboração em alguns casos, mas em termos de estratégias do Governo e os planos das ONG's não me parecem conciliar.



Quadro feito com chinelos reciclados na praia, por ©Darren

Por este isolamento do Ministério do Ambiente entende-se que o Governo quer mudar o curso do meio ambiente no país?

Sim. Lembro-me de ter perguntado ao Presidente da República, no encontro que teve com os jovens, qual foi a intenção de juntar o Ambiente, Cultura e Turismo, visto que o Ambiente precisa de uma atenção diferenciada. Quando era independente já não tinha o suficiente, juntos viu-se que não funcionava, não conseguiram integrar as diferentes necessidades destes três sectores e após um ano, voltaram a desintegrar, pelo menos fomos ouvidos.

A estratégia passa necessariamente por ter uma economia sustentável?

A economia sustentável vai começar com a mudança de consciência, tanto dos tomadores de decisão tanto do sector privado. Falhamos devido ao excesso de consumismo, compras sem necessidade, então pensar em economia sustentável é muito difícil se não pensarmos em justiça social...

Que relação se pode estabelecer entre o meio ambiente e os direitos humanos?

Dedico uma atenção especial a essa temática. Não sei se isso é uma utopia, mas não podemos falar de meio ambiente sem falar das pessoas. Elas impactam o ambiente, podem salvar, conservar e melhorá-lo. Num futuro, não tão distante, gostaria de ver as nossas comunidades beneficiarem daquilo que têm, sem precisarem necessariamente de pensar que o desenvolvimento é o que temos, por exemplo, aqui na cidade. Perderemos muitas das nossas identidades, da nossa cultura, haverá mais distanciamento social... Acredito que quando há justiça social as pessoas estão bem, conhecem os seus direitos, cumprem os seus deveres, usufruem de bem-estar e podem ser felizes.

entrevista

ERICA TAVARES

BIÓLOGA AMBIENTAL



“Possivelmente dentro de alguns anos, haverá mais migrantes climáticos, comunidades em vulnerabilidade por falta de um recurso vital que é a água”

Como é a relação do ser humano com a natureza?

Muito má! Muitas pessoas não conhecem a proveniência da sua comida, mobília ou roupa que vestem, pensam em fábricas, mas não, na origem da matéria-prima. Hoje consumimos muito mais, prejudicando outras pessoas ou mesmo fazendo mal a nós mesmos. Sacrificamos a biodiversidade, o património natural, a custo de não deixarmos quase nada para as futuras gerações. Acredito que é uma relação que precisa melhorar.

De onde vem esta desconexão com a Natureza?

Essencialmente da Educação. Não descarto a cultura e a falta de condições, alguém com fome não pensa em cuidar do meio ambiente. A educação e a fome estão, na minha opinião, na base dessa desconexão. Creio que a cultura ou certos hábitos poderiam reforçar a conexão, por exemplo, eu sou muito ligada à natureza porque o meu pai transmitiu-me muito isso e levou-me a estar perto e mesmo hoje enquanto adulta, consigo notar o impacto que isso teve na minha vida.

Quais são as consequências da galopante desflorestação em Angola?

Uma das coisas que mais me preocupa é a quebra da manutenção do ciclo hidrológico ou seja, possivelmente dentro de alguns anos, haverá mais migrantes climáticos, comunidades em vulnerabi-

lidade por falta de um recurso vital que é a água e quanto mais desflorestamos, menos água teremos. Estamos a secar os rios, a assistir a este contínuo ciclo de seca, de desflorestação massiva e não travamos ou começamos a reflorestar com as espécies certas para mantermos os ecossistemas funcionais, isso preocupa-me porque com esta desflorestação há claramente perda de biodiversidade, sem as plantas e os animais, o ecossistema não sobrevive.

Como travar se as administrações municipais são ultrapassadas pelas ordens superiores de Luanda?

Travar esse paradigma localmente só é possível com as autarquias. A centralização de estratégias e de planificação acontecem em Luanda, um contexto completamente diferente das realidades afectadas e isso é uma prática antiga. Precisamos ter planos contextualizados e quem estiver numa comunidade e de acordo as necessidades trabalha com base na realidade local e não com aquilo que Luanda pensa que é o melhor, não podemos continuar a aplicar uma solução única para todos os problemas de Angola.

Há em Angola um modelo ou referências do cuidado do meio ambiente?

Infelizmente não temos. Tenho visto alguma coisa que vai nascendo, mas quando observo profundamente as intenções ou os interesses, acabo por ver que a missão não é o ambiente, não são as pessoas, é muito individualista, portanto infelizmente, até ao momento, não temos um bom exemplo no nosso país em que nos podemos espelhar.

E em África já temos bons exemplos?

Em África temos vários países felizmente, por exemplo, Rwanda é um dos países que mais tem feito “barulho” de leis e mudanças na sociedade e em muitos poucos anos vale realçar, normalmente pensamos que as coisas só acontecem em dez ou muito mais

Erica Tavares

Erica Tavares, nasceu em Luanda aos 6 de Agosto de 1997, é licenciada em Biologia Ambiental, é co-fundadora da Eco-Angola, tem como destinos favoritos o Deserto do Namibe e a Praia da Caotinha em Benguela, Gratidão a Deus é a sua frase de vida, não dispensa um funge de Bombo com Calulu de carne seca.



anos até as pessoas interiorizarem, mas não, com leis e comunicação para as pessoas se integrarem na solução é possível fazer mudanças em um, dois ou três anos... Temos bons exemplos de pessoas e de organizações, mas reproduzirmos isso é que tem sido desafiante.

Há concertações entre o Ministério do Ambiente e as ONG's que trabalham no sector?

Há alguns encontros, já fomos chamados, mas a continuidade, a consistência não existe. Deveria haver mais, aliás ao traçar estratégias, o ministério deve consultar as organizações, não falo de termos um encontro apenas para partilhar o que estamos a fazer, porém consulta de discutirmos, estar aberto a críticas construtivas, incluir universidades, investigadores, precisamos de mais integração.

Estamos a ser solidários com a próxima geração?

É uma questão relativa, sem as condições básicas não há solidariedade com as próximas gerações, nem com o ambiente, então a prioridade é dar de comer aos filhos, corta-se a árvore para fazer o carvão, são contextos que requerem um olhar e cuidado diferenciados. 

Texto: *Adérito Casimiro*

reflectindo

"INTERSENDO"

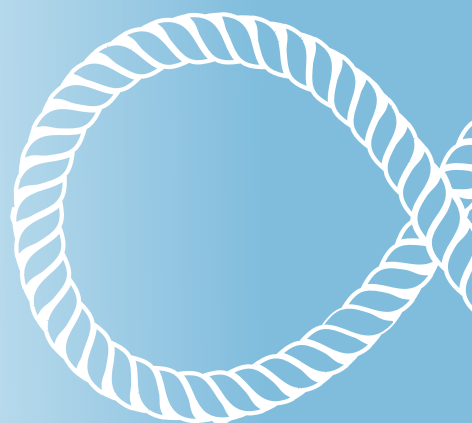
Se és poeta, vês claramente que há uma nuvem a flutuar nesta página de papel. Sem uma nuvem, não haverá chuva; sem chuva, as árvores não podem crescer; e sem árvores não podemos fabricar papel. A nuvem é essencial para o papel existir. Se a nuvem não estiver aqui, a página do papel também não pode estar aqui. Podemos então dizer que a nuvem e o papel inter-são. "Intersendo" é uma palavra que não está no dicionário, mas se combinarmos o prefixo "inter" com o verbo "ser", temos um verbo novo, inter-ser. Sem uma nuvem, não podemos ter papel, portanto, podemos dizer que a nuvem e o papel inter-são.

Se olharmos para esta folha de papel ainda mais profundamente, podemos ver nela a luz do sol. Se a luz do sol não estiver lá, a floresta não pode crescer. De facto nada pode crescer. Até mesmo nós não podemos crescer sem a luz do sol. Então, sabemos que a luz do sol também está nesta folha de papel. O papel e a luz do sol inter-são.

E, se continuarmos a olhar, podemos ver o lenhador que cortou a árvore e a trouxe para a oficina para ser transformada em papel. E vemos o trigo. Sabemos que o lenhador não pode existir sem o seu pão diário e, portanto, o trigo que se transformou no seu pão, também está aqui, nesta folha de papel. E o pai e a mãe do lenhador estão nela também. Quando olhamos deste modo, vemos que sem estas coisas, esta folha de papel não pode existir.

Olhando ainda mais profundamente, podemos ver que também estamos nela. Isto não é difícil de ver pois, quando olhamos para uma folha de papel, a folha de papel é parte da nossa percepção. A tua mente está aqui e a minha também. Podemos, portanto, dizer que tudo está aqui, junto com esta folha de papel. Não consegues apontar nada que não esteja aqui – tempo, espaço, a terra, a chuva, os minerais do subsolo, a luz do sol, a nuvem, o rio, o calor. Tudo coexiste nesta

"Intersendo" é uma palavra que não está no dicionário, mas se combinarmos o prefixo "inter" com o verbo "ser", temos um verbo novo, inter-ser...





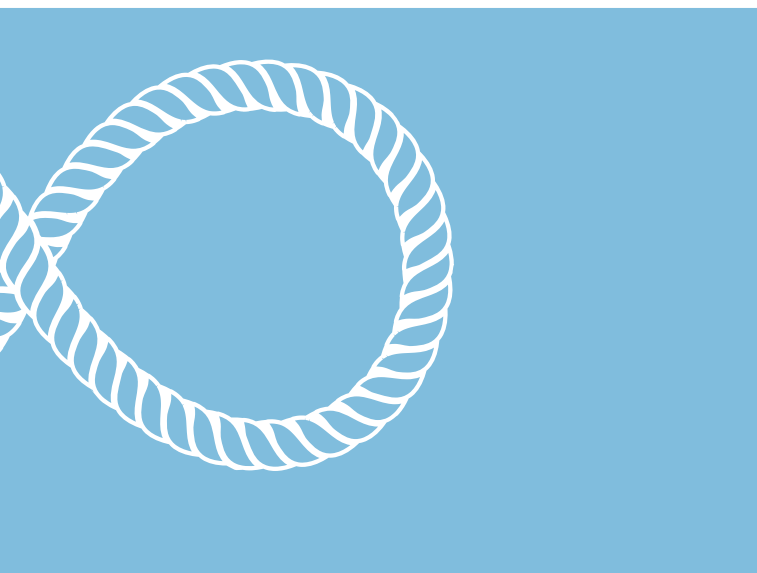
Fotografia: ©DR

*“Supõe que tentamos devolver
um dos elementos à sua fonte.
Supõe que devolvemos a luz do
sol ao sol ...”*

folha de papel. Esta é a razão por que penso que a palavra inter-ser deveria estar no dicionário. “Ser” é inter-ser. Tu não podes ser por ti próprio só. Tens que inter-ser com tudo mais. Esta folha de papel é, porque tudo o mais é.

Supõe que tentamos devolver um dos elementos à sua fonte. Supõe que devolvemos a luz do sol ao sol. Pensas que esta folha de papel seria possível? Não, sem a luz do sol nada pode ser. E se devolvemos o lenhador à sua mãe, também não teremos folha de papel. O facto é que esta folha de papel é feita somente de elementos “não papel”. E se devolvemos estes elementos “não papel” às suas fontes, então não existirá papel nenhum. Por mais fina que esta folha de papel seja, contém todo o universo nela. Mas a Sutra do Coração parece dizer o oposto. Avatlokitesvara diz-nos que as coisas estão vazias. Olhemos mais profundamente. ●

* Adaptado de: “Interbeing”, in The Heart of Understanding and Being Peace



GLOSSÁRIO

A M B I E N T A L

“Há palavras que já fazem parte do dia-a-dia, outras nem tanto assim, por isso é importante relembrar algumas definições.”

Alteração Climáticas - Mudanças de longo prazo nos padrões de temperatura e do clima. Impulsionadas pela queima de carvão, petróleo e gás ou pelas queimadas de mata tudo isto emite gases para o ar e provoca secas, inundações, derretimento do gelo polar, subida do nível do mar, tempestades catastróficas e destruição da biodiversidade.

Degradação dos Solos - é a destruição da terra que faz perder nutrientes e altera a permeabilidade. Existem várias formas de degradar o solo: desertificação, salinização, arenização, poluição directa e contaminação, erosão...

Desflorestação ou Desmatamento - Desaparecimento completo e permanente de florestas ou de cobertura vegetal. Causado, sobretudo, pela actividade humana para urbanizar, explorar madeira, produzir carvão, expandir plantio ou agropecuária.

Desertificação - Processo de degradação do solo, natural ou provocado pela destruição das árvores e plantas, agravado pelas condições climáticas transforma-se em deserto.

Biodiversidade - Diversidade biológica é o conjunto de todas as espécies de seres vivos de uma região, além da variação de organismos dentro de cada espécie, inclui a diversidade de ecossistemas, espécies e genes.

Ecossistema - É uma unidade funcional em que interagem comunidades vegetais, animais, micro-organismos e seres não vivos.

Erosão - Desgaste da superfície da terra por acção do vento ou da água, intensificado pelas práticas humanas e além do solo, verifica-se nas zonas costeiras, glaciares, fluviais e marítimas.

Estiagem - Ausência de chuvas, previstas para uma determinada época ou redução de chuvas que compromete as reservas de água, reduz o caudal de rios e lagos e causa prejuízos à agricultura e pecuária.

Flora - Conjunto de espécies vegetais de uma determinada região ou ecossistema.



Mangais -Florestas que crescem em áreas de transição entre o terrestre e o marinho, são o berçário para reprodução de várias espécies marinhas, protegem a costa dos ventos fortes e ciclones, estabilizam os solos e filtram poluentes, contribuindo para mitigar as alterações climáticas.

Miombo- é um tipo de floresta caracterizada por pastagens tropicais e sub-tropicais, savanas, tem uma extensão de 3,8 milhões de quilómetros quadrados e abrange 11 países: África do Sul, Angola, Botswana, Burundi, Malawi, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe. Em Angola o miombo, corresponde ao 47% da superfície do país.

Monocultura - Plantação de um só produto agrícola.

Resíduo inorgânico – Lixo que não tem origem biológica, isto é, não deriva de nenhum organismo vivo. É fabricado e tem longo tempo de decomposição, exemplo: vidro, plástico, alumínio, entre outros.

Represa Natural – Reservatórios naturais de água doce abastecidos por chuvas, riachos ou rios.

Saneamento- Refere-se a um conjunto de serviços que abastecem água, provê e gere esgotos, limpeza urbana, escoamento, tratamento de resíduos sólidos e das águas das chuvas.

Sementes transgênicas- São geneticamente modificadas para se tornarem resistentes a certos tipos de pragas ou doenças e por isso, tendem a alterar o ecossistema e contribuem para a perda de biodiversidade pela contaminação de espécies orgânicas.

Os gases poluentes- são produzidos pela queima de combustíveis fósseis (gasolina e gásóleo), mas também pela queima de resíduos inorgânicos e orgânicos (florestas). Os gases absorvem parte da radiação infravermelha emitida pela Terra, favorecendo o efeito estufa e o aquecimento global.